



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 46, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

ALTERA O ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 068/2022, NO QUE SE REFERE ÀS ESPECIFICAÇÕES DA BOINA INTEGRANTE DOS UNIFORMES OPERACIONAIS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY (GCM-PK), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 67, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e considerando a necessidade de atualização e padronização das peças que compõem os uniformes da Guarda Civil Municipal de Presidente Kennedy (GCM/PK), conforme Processo Administrativo nº 16.754/2026,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica alterado o Anexo Único do Decreto nº 068, de 21 de outubro de 2022, que dispõe sobre a regulamentação de uniforme, símbolos e insígnias da Guarda Civil Municipal de Presidente Kennedy, no que se refere às especificações da boina utilizada como peça complementar dos uniformes operacionais, que passa a vigorar com a seguinte redação:

PEÇAS COMPLEMENTARES

.....

COBERTURAS

- a)
- b) Boina: peça complementar aos uniformes operacionais da GCM-PK, na cor azul noturno, com o brasão das armas da GCM-PK colorido, bordado ou emborrachado, afixado no lado direito, medindo 45 mm (quarenta e cinco milímetros) de largura por 55 mm (cinquenta e cinco milímetros) de altura. (NR)

.....

Art. 2º. Todas as referências constantes do Anexo Único do Decreto nº 068/2022, relativas à boina azul royal, bem como ao posicionamento do respectivo brasão no lado esquerdo, ficam adequadas à padronização estabelecida no art. 1º deste Decreto.



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 3º. As demais disposições e especificações constantes do Decreto nº 068/2022, e de seu Anexo Único, permanecem inalteradas.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Kennedy/ES, 20 de agosto de 2026.

Dorlei Fontão da Cruz
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO	
<i>Decreto N° 46, de 20</i>	
<i>de agosto de 2026</i>	
Publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.	
Em:	<i>24 / 08 / 2026</i>
Servidor:	<i>[assinatura]</i>

CERTIDÃO
Certifico que <i>Decreto N° 46</i>
<i>de agosto de 2026</i>
Foi publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela emenda nº 014, de 09/05/2019.
Data: <i>24 / 08 / 26</i>
Servidor(a): <i>[assinatura]</i>
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES

Processo: 2846/2026
Procedência: Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy
Data e Hora: 24/08/2026 10:53:35
Assunto: DECRETO Nº46/2026

